

PORTARIA Nº. 406/2018, DE 05 DE junho DE 2018.

“ALTERA A PORTARIA Nº295/2018 AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a alteração do cronograma do curso E-Social;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º27 emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Aline Neves da Costa**, a fim de participar de curso de capacitação: Recursos Humanos e Implantação do E-social na Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Aline Neves da Costa**, Matrícula: **1235**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 07.06.2018 a 08.06.2018

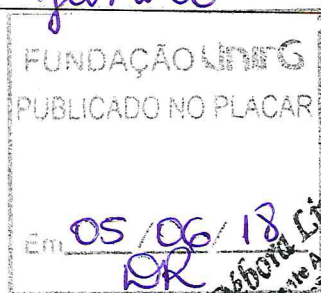
Objetivo: participar de curso de capacitação: Recursos Humanos e Implantação do E-social na Administração Pública.


Valor Total: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de junho de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017


Debora Lindoff
Presidente Administrativo
UNIRG